



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Superintendência da Zona Franca de Manaus

Secretaria-Executiva do Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia, § 13, art. 28, Decreto nº 10.521/2020  
Comissão de Seleção Formação de Recursos Humanos

**PARECER N° 2/2025/CAPDA/CSPPRH/CAPDA/SUFRAMA**

PROCESSO N° 52710.000818/2024-03

INTERESSADO: COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público CAPDA nº 03/2024 - Coordenação do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos.

07 de abril de 2025

Encaminhamento do resultado da análise técnica das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público CAPDA nº 03/2024.

À Coordenação do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia – CAPDA,

**1. INTRODUÇÃO**

O presente parecer tem por objetivo apresentar o resultado da avaliação técnica das propostas submetidas ao Edital CAPDA nº 03/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 226, Seção 3, em 25 de novembro de 2024, que visa a seleção de instituição para coordenar o Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos (PPFRH).

**2. PROPONENTES E PROCESSOS AVALIADOS:**

2.1. Foram submetidas propostas por cinco instituições, conforme relacionado abaixo:

PROONENTE	PROCESSO SEI N°
FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE	52710.000678/2025-46
FUNDAÇÃO PAULO FEITOZA - FPFTECH	52710.000672/2025-79
FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS - FUEA	52710.000676/2025-57 52710.000671/2025-24 52710.000665/2025-77
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCACÃO DA AMAZÔNIA - ITEAM	52710.000661/2025-99
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO GALILEO DA AMAZÔNIA - ITEGAM	52710.000623/2025-36

**3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As propostas foram avaliadas conforme os critérios definidos no critério 7.4 edital, distribuídos em cinco blocos (A a E), com pontuação mínima e máxima por item. As pontuações finais foram atribuídas com base na documentação comprobatória e nos requisitos técnicos exigidos. **Os pareceres contendo o resultado da análise documental encontram-se submetidos no ANEXO I 2229961.**

Destaca-se também como base para avaliação as notas Técnicas SEI: Nota Técnica nº 1/2025/CAPDA/SUFRAMA 2152233 e Nota Técnica nº 2/2025/CAPDA/SUFRAMA 2170975, emitidas no decurso do processo seletivo e que estão publicizadas no sítio da Suframa <https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/pdi/capda/selecao/chamamento-3-2024>.

**4. RESULTADOS E PONTUAÇÕES**

4.1. Resultado da análise do modelo de apresentação dos anexos referentes ao item 5.5.2 do Edital:

INSTITUIÇÃO	ITEAM	Fundação Matias Machline	FPFTECH	FUEA	ITEGAM			
	52710.000661/2025-99	52710.000678/2025-46	52710.000672/2025-79	52710.000676/2025-57, 52710.000665/2025-77, 52710.000671/2025-24	52710.000623/2025-36			
PROCESSO SEI	Nº SEI	Atendimento	Nº SEI	Atendimento	Nº SEI	Atendimento	Nº SEI	Atendimento

Anexo I - denominação social da pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, endereço, telefones para contato, e-mail, identificação dos representantes da entidade ou responsáveis legais da entidade privada candidata, website;	Documento denominado "1 ANEXO I - Identificação da Proposta"	Atendido	2175860	Atendido	2175659	Atendido	2175740	Atendido	2174193	Atendido
Anexo II - Declaração de que a instituição não incorre em quaisquer das vedações previstas nos incisos II e IV do item 4.3;	Documento denominado "2 ANEXO II - Declaração do Item 4.4 do Edital""	Atendido	2175860	Atendido	2175659	Atendido	2175374	Atendido	2174193	Atendido
Anexo III - declaração de combate ao trabalho infantil;	Documento denominado "3 ANEXO III - Declaração de Combate ao Trabalho Infantil"	Atendido	2175860	Atendido	2175659	Atendido	2175377	Atendido	2174193	Atendido
Anexo IV - Formulário para Pontuação da Proposta;	Documento denominado "4 ANEXO IV - Formulário para Pontuação da Proposta"	Atendido	2175860	Atendido	2175659	Atendido	2175739	Atendido	2174193	Atendido
Anexo V Portfólio de Projetos.	Documento denominado "5 ANEXO V - Portfolio de Projetos"	Atendido	2175860	Atendido	2175659	Atendido	2175648	Atendido	2174193	Atendido

#### 4.2. Pontuação final dos critérios de A a E para cada uma das proponentes:

Critério	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Final				
			Fundação Matias Machline	Fundação Paulo Feitoza	FUEA	ITEAM	ITEGAM
A 1.1.1							
A 1.1.2							
A 1.1.3							
A 1.2.1							
A 1.2.2							
A 1.2.3							
A 1.2.4							
A 1.2.5							
A 1.2.6							
A 1.3.1							
A 1.3.2							
A 1.3.3							
A 1.3.4							
A 1.4							
A 1.5							
B 2.1							
B 2.2							

B	2.3	3	4	14,8	13,2	0	10,9	0
B	2.4		4					
B	2.5		6					
C	3.1	3	8	19	16	10	9,34	3,98
C	3.2.1							
C	3.2.2		3					
C	3.2.3							
C	3.3		3					
C	3.4.1		5					
C	3.4.2							
C	3.5.1		5					
C	3.5.2							
D	4.1	3	12	12	4	22	22	16,5
D	4.2		6					
D	4.3		4					
E	5.1.1	3	12	14	20	26	17	17
E	5.1.2							
E	5.1.3		6					
E	5.2		2					
E	5.3		2					
E	5.4		2					
E	5.5		2					
E	5.6							
<b>Pontuação Final Total</b>				<b>75,74</b>	<b>70,20</b>	<b>63,07</b>	<b>76,24</b>	<b>54,48</b>

#### 4.3. CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL

PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Instituto Tecnológico Educacional do Amazonas – ITEAM</b>	<b>76,24</b>	<b>1º</b>
<b>Fundação Matias Machline</b>	<b>75,74</b>	<b>2º</b>
<b>Fundação Paulo Feitoza – FPFtech</b>	<b>70,20</b>	<b>3º</b>
<b>Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA</b>	<b>63,07</b>	<b>Eliminada*</b>
<b>Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia – ITEGAM</b>	<b>54,48</b>	<b>Eliminada*</b>

\*As propostas foram eliminadas pois, de acordo com o item 7.6 do Edital, o atendimento insatisfatório na soma de algum dos critérios da Tabela 2 será pontuado com a nota "zero". A atribuição de nota "zero" implica eliminação da proposta. Detalhes da análise documental encontram-se no Anexo I 2229961.

#### 5. CONCLUSÃO - ENCaminhamento ao CAPDA

5.1. Considerando a análise técnica realizada, encaminha-se o presente parecer à Coordenação do CAPDA para conhecimento e tratativas oportunas quanto à instituição classificada, nos termos do Edital CAPDA nº 03/2024.

Comissão de Seleção instituída pela Resolução CAPDA nº 74, de 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Erica Rabelo

Membro da Comissão de Seleção Formação de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente

Gabriel Vale

Membro da Comissão de Seleção Formação de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente

Paulo Lima

Membro da Comissão de Seleção Formação de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente

Roberta Costa

Membro da Comissão de Seleção Formação de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente

Thomaz Fagá

Membro da Comissão de Seleção Formação de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Damasco do Vale, Membro**, em 08/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Xavier de Andrade Lima, Membro**, em 08/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Rabelo Freire Bracher, Membro**, em 08/04/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Costa da Silva, Membro**, em 08/04/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2229424 e o código CRC 37EB7CA8.